

Apostilamento n.º 7/2026

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO A SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CODHAB Nº 026/2020

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos domiciliados em Brasília/DF, doravante denominado simplesmente SUB-ROGADA, e a empresa **TVA CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida no Setor de Chácara Córrego da Onça, Rua C, Chácara 2, Parte A, Park Way, Brasília-DF, CEP: 71.761-400, inscrita no CNPJ sob o nº 09.366.582/0001-07, neste ato representada pelo Senhor **THIAGO DO VALLE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, domiciliado no Sudoeste/DF, conforme atos constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [114400253](#) p. 6). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** a **SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CODHAB Nº 026/2020** (Doc. SEI/GDF [44014881](#)), que tem como a execução das obras de implantação do sistema de Drenagem, Pavimentação e Sinalização do Empreendimento Habitacional Riacho Fundo II 3ª Etapa sob as condições aqui estabelecidas, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal. No sentido de REAJUSTAR os preços do Contrato supracitado, perfazendo um acréscimo de **R\$ 1.180.919,25 (um milhão, cento e oitenta mil novecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos)**, conforme apresentado no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [192827092](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [193327189](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 140/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [194045823](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 44.464.130,51 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta reais e cinquenta e um centavos)** para **R\$ 45.645.049,76 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**
DIRETOR-PRESIDENTE**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**
DIRETOR DE OBRAS**PELA CONTRATADA:****THIAGO DO VALLE ARAÚJO**
TVA CONSTRUÇÃO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DO VALLE ARAUJO, Usuário Externo**, em 05/02/2026, às 10:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 05/02/2026, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 06/02/2026, às 13:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **194097642** código CRC= **89DE5347**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF